

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052

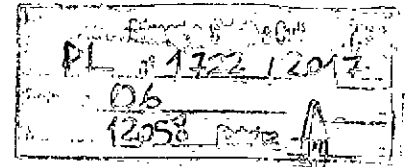


PARECER Nº 01 /2018 - CESC

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1.722/2017**, que Dispõe sobre a inclusão do Janeiro Branco, mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado RICARDO VALE

RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE



I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.722/2017, de autoria do ilustre Deputado Ricardo Vale.

O Projeto de Lei nº 1.722/2017 dispõe sobre a inclusão do *Janeiro Branco*, mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Na justificação, o Autor informa que a campanha *Janeiro Branco* vem sendo realizada por diversos segmentos da área de saúde, em especial médicos e psicólogos, e que a proposição busca promover ações sociais e políticas públicas de saúde mental.

Seguem-se as cláusulas de vigência e revogação.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o Relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1722 / 2017
Folha nº	07
Matrícula	12058 Rubrica

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69, inciso I, alínea **b** do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

“I- analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

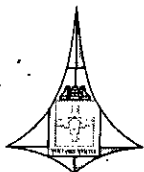
b) educação pública e privada, inclusive creches e pré-escolas;”

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. Muitas pessoas, quando ouvem falar em “Saúde Mental” costumam logo fazer uma associação com “Doença Mental”. Porém a saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais.

Pessoas mentalmente saudáveis compreendem que ninguém é perfeito e que todos possuem limites. Elas vivenciam diariamente uma série de emoções como alegria, amor, satisfação, tristeza, raiva e frustração, mas são capazes de enfrentar os desafios e as mudanças da vida cotidiana com equilíbrio. Sabem procurar ajuda quando têm dificuldade em lidar com conflitos, perturbações, traumas ou transições importantes nos diferentes ciclos da vida.

A Saúde Mental de uma pessoa está relacionada à forma como ela reage às exigências da vida e ao modo como harmoniza seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções.

Nesse escopo amplo, é certo que muitas ações educativas podem e devem ser realizadas, a fim de disseminar boas práticas que favoreçam a saúde mental dos indivíduos, e o engajamento dos diversos órgãos e instituições na realização da campanha pode significar reforço significativo às ações que já vêm sendo desenvolvidas noutros setores da sociedade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO

PRESIDENTE

DEPUTADO WASNY DE ROURE

RELATOR

